



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 13/2011

Processo Administrativo: n.º 06/10/25206

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial n.º 111/06

Termo de Contrato n.º 02/07

Termos de Aditamento de contrato n.º 01/08; 13/09 e 152/09

Objeto: Serviços de monitoramento, instalação e manutenção, com fornecimento de peças do sistema eletrônico de alarme das unidades da Rede Municipal de Ensino.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RVA SECURITY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o processo administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2011.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 209.941,50 (duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs abaixo:
07140.12.361.1009.4188.1051.02.339030.25.262.000;
07140.12.365.1009.4188.1055.02.339030.25.262.000;
07140.12.361.1009.4188.1051.02.339039.99.262.000; e
07140.12.365.1009.4188.1055.02.339039.99.262.000; conforme fls. 2422 do processo.

QUARTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 10.497,08 (dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de fevereiro de 20 11

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

**RVA SECURITY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS
DE SEGURANÇA LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

C.P.F. n.º